

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 003/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de microgeração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar geração fotovoltaica), compreendendo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades da câmara municipal de angicos/RN, em que foi declarada vencedora a empresa NUARA DE S AGUIAR inscrita no CNPJ: 39.544.758/0001-26, vencedora do item do certame totalizando o valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dessa forma sendo ADJUDICADO o item da licitação ao licitante acima mencionado.

Após passada as informações a todos os presentes a empresa GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 43.588.984/0001-86, informou que tem interesse de interpor recurso, assim conforme o item 11.8 do edital a empresa deverá registrar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Angicos/RN, na Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, nº 42, bairro: centro - Angicos/RN.

Angicos/RN, 17 de agosto de 2022

WILK JACKSON ASSUNÇÃO

Pregoeiro

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 56886383

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 167/2022

Cria Comissão Especial de Inquérito - CEI

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento 040/2022 apresentado pelos Vereadores José Inácio, David Bezerril de Lima e Francisco Martins Leitão que requisita a instauração de comissão especial de investigação para apurar a possível prática de fatos delituosos por parte do atual Secretário Municipal de Transportes de Baía Formosa/RN, MARCIO MAGNO DA SILVA CARVALHO, por omissão na prestação de informações e envio de documentos decorrentes do Requerimento 010/2022 que foi recebido em 25/05/2022 através do Ofício 032/2022, tendo sido deferida a solicitação de prorrogação de prazo, conforme expediente 041/2022 recebida em 09/06/2022 e que até a presente data não houve qualquer resposta; e

CONSIDERANDO, a aprovação do Requerimento 040/2022 em 16 de agosto de 2022, por mais de 2/3 dos vereadores que compõem esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial de Inquérito - CEI, composta de três membros, para apuração dos fatos determinados, descritos no Requerimento reportado, pelo prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante aprovação do Plenário.

Art. 2º. A Comissão Especial de Inquérito será integrada pelos vereadores AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES (PRB), FABIO DUARTE DA SILVA (PT) e ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA (PP).

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Presidente, Relator e Membro.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Art. 4º. Será disponibilizada à Comissão Especial de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal, notadamente os setores contábil, jurídico e secretaria.

Parágrafo único. Mediante requerimento justificado da Presidência da Comissão Especial de Inquérito poderão ser destinados recursos financeiros para cobertura de suas despesas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 25826266

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
06080001.1/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte -
CNPJ: 01.612.438/0001-38

Contratada: Rutemberg de Melo Gonzaga 40687279453 -

CNPJ: 26.352.908/0001-58

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato de prestação de serviços nº 06080001.1/2021.

Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2023.

Base Legal: Cláusula IIª do Contrato, amparado no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e o art. 65 da Lei 8.666/93, ficando mantidas as demais condições contidas no contrato inicial.

Data: 19/08/2022.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva - Pela Contratante - Rutemberg de Melo Gonzaga - CPF: 406.872.794-53 - Pela Contratada.

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 81840063

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
06080002.1/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte -
CNPJ: 01.612.438/0001-38

Contratada: Maria Raquel Bezerra de Oliveira Albano
Cassiano - CPF: 095.578.804-81

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato de prestação de serviços nº 06080002.1/2021.

Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2023.

Base Legal: Cláusula IIª do Contrato, amparado no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e o art. 65 da Lei 8.666/93, ficando mantidas as demais condições contidas no contrato inicial.

Data: 19/08/2022.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva - Pela Contratante - Maria Raquel Bezerra de Oliveira Albano Cassiano - CPF: 095.578.804-81 - Pela Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 55844465

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujos objeto e o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA SALA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E TROCA DE FIOS ELÉTRICOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ

Contratado: DÁRCIO GALVÃO FREIRE

CNPJ/CPF: 22.726.819/0001-73

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 18 de agosto de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 45377775

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: JOÃO BOSCO GOMES 42239168404

CNPJ/CPF: 23.459.101/0001-20

Valor: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 15 (quinze) dias.

Caicó/RN, 18 de agosto de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO: 21/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de streaming, transmissões das sessões institucionais via Live nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL CORONEL
EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 70186484

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490 para a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, referente ao exercício financeiro de 2021 e 2022, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no valor global de R\$ 17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de agosto de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 15076731

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 07721674

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000021/2022
Dispensa de Licitação nº 17/2022
Credor: JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475
CPF/CNPJ: 32.718.166/0001-34
Valor Final: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0001668 - Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN	Mês	5

Coronel Ezequiel/RN, 18 de agosto de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ATA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos 16 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, às 08h (oito) horas, horário local, nas dependências da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, localizada à Praça Celso Azevedo, 127 - Centro - Cruzeta/RN, sob a Presidência do Sr. Joadi Medeiros de Almeida, e dos membros Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida e Renata Jordânia Alves da Silva conforme dispõe a PORTARIA Nº 49/2022 de 07 de julho de 2022, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitação a sessão de análise dos documentos habilitatórios protocolados pelos licitantes, para a licitação do tipo CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, objetivando a PRE-QUALIFICAÇÃO de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em venda de imóvel não edificado, que tem como objetivo a instalação da nova sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, atendida amplamente as suas necessidades atuais, sendo um imóvel urbano, localizado no Centro da cidade de Cruzeta/RN, com área mínima de 500m², de modo a permitir o acesso seguro à população e funcionários. Iniciados os trabalhos, verificou-se que 01 (um) interessado protocolou o envelope contendo os documentos, sendo ele a pessoa jurídica: 1) R M DE GOES CUNHA - CNPJ: 01.611.859/0002-80. Após minuciosa análise, a CPL resolve HABILITAR o licitante R M DE GOES CUNHA - CNPJ: 01.611.859/0002-80 por ter apresentado toda a documentação pertinente expressa no edital da devida chamada pública. Ato contínuo, esta Comissão por unanimidade dos membros, decide solicitar junto a Secretaria demandante, a avaliação de preço do imóvel, sendo este julgamento disposto no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Com isso e após a avaliação, esta CPL seguirá para Adjudicação e Homologação. A partir disto, esta CPL por não haver nada mais a tratar, lavra a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Cruzeta/RN, 16 de agosto de 2022.

COMISSÃO DA CPL:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Felipe Guerra/RN, 12 de Agosto de 2022

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 33108053

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
MEMBRO DA CPL

RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

MEMBRO DA CPL

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 16223444

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2022

Processo Administrativo: Nº 11080001/22

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado para o veículo da Câmara Municipal, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal, conforme os quantitativos em planilha.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) AUTO POSTO AMORIM LTDA - CNPJ: 09.501.742/0001-75. Ratificação: 12/08/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): AUTO POSTO AMORIM LTDA - CNPJ: 09.501.742/0001-75.

Valor Global: R\$ 8.985,00 (Oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício 2022. PROGRAMA: 01.001 - Câmara Municipal - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 041/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 041/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Olga Cristina Xavier Dantas - Assessora Legislativa I, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/Rn, **dia 18 de Agosto de 2022**, para fins de realizar treinamento na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, ministrado pelo ITEP/RN referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 18 de Agosto de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 13234200

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 32185466

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controlador(a) Interno, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/Rn, **dia 18 de Agosto de 2022**, para fins de realizar treinamento na Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, ministrado pelo ITEP/RN referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) correspondente a 01 (uma) diária parcial, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 18 de Agosto de 2022

Jonas Moreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA

PORTARIA DE INCORREÇÃO

PORTARIA /RH nº. 049/2022* - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Mozaniel do Nascimento Santos, CPF 060.456.204-70, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário .

Retificação: Onde se lê: Assessor Parlamentar - leia-se: Chefe de Gabinete.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, 16 de Agosto de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Presidente da Câmara Municipal

E CUMPRA-SE.

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 43208065

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 042/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 62657680

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 043/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) ao Vereador Presidente, ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Upanema/RN, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, para deliberar sobre as Candidaturas Laranjas em Época de Eleição e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será realizada no dia 19 de AGOSTO de 2022, na sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Vereador, MARINALDO JOAQUIM DA SILVA, Mat. 000033, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Upanema/RN, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, para deliberar sobre as Candidaturas Laranjas em Época de Eleição e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será realizada no dia 19 de AGOSTO de 2022, na sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 70266405

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 20786358

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 044/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 045/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Vereador, JOZENILDO MORAIS, Mat. 000021, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Upanema/RN, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, para deliberar sobre as Candidaturas Laranjas em Época de Eleição e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será realizada no dia 19 de AGOSTO de 2022, na sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 1º. - Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Vereador, FERNANDO GURGEL DOS SANTOS, Mat. 000036, para custear as despesas com deslocamento e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

alimentação até a cidade de Upanema/RN, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, para deliberar sobre as Candidaturas Laranjas em Época de Eleição e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será realizada no dia 19 de AGOSTO de 2022, na sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 20212212

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 046/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Vereadora, EDILZA PALOMA DOS SANTOS, Mat. 00038, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Upanema/RN, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, para deliberar sobre as Candidaturas Laranjas em Época de Eleição e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será realizada no dia 19 de AGOSTO de 2022, na sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 85886054

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 047/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO | CONTRATO 01/2022

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Vereador, WALTER MARTINS VERAS NETO, Mat. 000023, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Upanema/RN, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, para deliberar sobre as Candidaturas Laranjas em Época de Eleição e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será realizada no dia 19 de AGOSTO de 2022, na sede da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 18 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 86024658

Contrato de prestação de serviço de servidor temporário que entre si celebram a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN e a Sr.ª VANESSA AVELINO DA SILVA, com base no Permissivo Constitucional (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 1.291/2022.

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a Câmara Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.871.937/0001-96, sediado à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. RONALTTY NERI DOS SANTOS, brasileiro, civilmente solteiro, residente e domiciliado no Município de Jardim do Seridó/RN, portador da Cédula de Identidade inscrito no CPF sob nº 100.726.604-06, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado a Sr.ª **VANESSA AVELINO DA SILVA**, brasileira, civilmente solteira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 002.715.058, expedida pela SSP/RN e inscrita no CPF sob nº 076.079.294-78, residente e domiciliado na João Vilar da Cunha, 659, Jardim do Seridó/RN, na qualidade de CONTRATADA, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, distribuída nos horários de 07h00 a 11h00 e das 13h00 às 17h00 nas segundas,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

quartas, quintas e sextas feiras. O horário das terças-feiras é diferenciado em função das sessões ordinárias da Casa, compreendendo 08h00 às 12h00 e 15h00 às 19h00.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de alteração nos horários/dias em função das interesse/atividades legislativas, a contratada será comunicada pelo setor pessoal da Casa e os horários serão compensados conforme interesse do órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A CONTRATADA trabalhará em carácter de excepcionalidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 18 de agosto de 2022 à 18 de dezembro de 2022. Renovável, nos termos da Lei Municipal nº 1.291, datada de 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Dá-se a este contrato o valor mensal do salário mínimo vigente no País que serão pagos referentes a contraprestação do serviço prestado, inclusive de forma proporcional nos meses não trabalhados inteiramente. Conforme a Lei que rege a presente contratação, não haverá valores remanescentes relativos à rescisão contratual conforme disposição de art.6º, § 3º da Lei Municipal nº 1.291/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 1.291/2022, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN:

- a) Realizar serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa;
- b) Servir café e lanches;
- c) Executar atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Câmara Municipal;
- d) Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, quando solicitado;
- e) Manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços;
- f) Auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;
- g) Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- h) Manter a arrumação da cozinha limpando recipientes e vasilhames;
- i) Remover o pó de móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- j) Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adornos;
- k) Coletar o lixo nos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- l) Remover ou arrumar móveis e utensílios;
- m) Solicitar material de copa e cozinha;
- n) Encaminhar visitantes aos diversos setores da Câmara;
- o) Frequentar cursos de aperfeiçoamento; tratar com cortesia e simpatia as pessoas do ambiente interno e externo;
- p) Executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - A designação de dias, horários, local e necessidade do desempenho do serviço será realizada/orientada pela Comissão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, designada pela Portaria nº 058/2022 e/ou pelo diretamente pelo Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Casa.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato extinguir-se-á sem direito a indenização:

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 294 do Regimento Interno, que trata da reforma do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar ou reformar o Regimento Interno da Câmara Municipal que já se encontra com mais de 26 anos de sua promulgação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa Comissão Especial de Acompanhamento dos Trabalhos de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes Vereadores:

I - Presidente: Amilton Soares Fernandes.

II - Relator: José Everton Gonçalves.

III - Membro: José Hélio da Fonseca Junior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, em 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Aldemir Paulino da Silva

Vereador - Presidente

Mat. 0000019

- I. Pelo término do prazo contratual;
- II. Por iniciativa do contratado;
- III. Por iniciativa do Legislativo, por questões de conveniência e oportunidade;
- IV. Por iniciativa do Legislativo, unilateralmente, em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais.

Parágrafo Único - A extinção do contrato, no caso do inciso II e III, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2021.

Ronalitty Neri dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN

VANESSA AVELINO DA SILVA

Contratada

Amanda Azevedo dos Santos

Testemunha

CPF 105.345.354-02

Genoclécia Mazia Mafra da Rocha

Testemunha

CPF 009.460.044-98

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 54250073

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 32820686

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 07812647

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 029/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **MARIA MARLUCE FELIX**, Diretora de Recepção e responsável pela Emissão de Identidades da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 19 de Agosto de 2022, com o objetivo de pegar as identidade já prontas e material para Emissão de Identidade, na sede do ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 18 de Agosto de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 030/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 19 de Agosto de 2022, especificamente para se dirigir à Sede do ITEP/RN, com o objetivo de conduzir servidora responsável pela Emissão de Identidades, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento realizado no dia 13, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 18 de Agosto de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 76141745

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:
08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro
- Macau/RN.

CONTRATADO(A): J N DE MACEDO JUNIOR ME - CNPJ:
07.953.070/0001-03, localizada na Rua Deputado
Aristofanes Fernandes, nº 154 - Alto do Triângulo -
Angicos/RN.

Valor Global: R\$ 17.384,90 (Dezessete mil trezentos e
oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Vigência do Contrato: 19/08/2022 a 31/12/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para
Aquisição de licença de uso de software antivírus e
licença de Software da Microsoft (Office Professional Plus
2019 FPP Cartão Online) para atender as necessidades
dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de
Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do

Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades
Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Outros
Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a
Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações
posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 19 de agosto de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 68033715

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL, com a
finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de
veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara
Municipal de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna
público o resultado do processo licitatório na modalidade
Pregão Presencial Nº 003/2022, em que foi declarada
vencedora a empresa: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita
no CNPJ: 08.547.432/0002-00, com o valor global de R\$
55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)
dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao
licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo
critério da Menor Preço Por Item. Informamos que a Ata
na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de
Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 - Centro -
Macau/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Macau/RN, 22 de agosto de 2022.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 83080548

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 126/2022

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74, Quatro (4) meias diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 110º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 19 a 23 de agosto de 2022 (19-23/08/2022), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM - INSTITUTO ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRLE - CNPJ: 05.454.462/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 17 de agosto de 2022.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 43635647

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 17080001/2022

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada objetivando a participação do 110º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 19 a 23 de agosto de 2022 (19-23/08/2022), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM - INSTITUTO ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRLE - CNPJ: 05.454.462/0001-00.

Contratado.....: INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios EIRLE.

Valor Global.....: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal.....: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 10810026

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE....: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta/RN, 17 de agosto de 2022.

Arlene Marília Trindade de Carvalho
CPF: 111.492.834-83
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 63877676

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 17080001/2022

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios EIRELE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, 17 de agosto de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
CPF: 048.422.504-96
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 17080001/2022

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 17080001/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada objetivando a participação do 110º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 19 a 23 de agosto de 2022 (19-23/08/2022), na cidade de João Pessoa/PB, realizado pelo INAM - INSTITUTO ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRLE - CNPJ: 05.454.462/0001-00, pelo valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 17 de agosto de 2022.

Arlene Marília Trindade de Carvalho
CPF: 111.492.834-83
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 56002363

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 17080001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EXPANSION PRINT EIRELI, referente à Aquisição de Material de Informática os quais serão destinados para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRO VELHO - RN, 17 de Agosto de 2022

FRANCISCO GOMES DA SILVA

CPF: 341.984.664-91

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 16570801

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220047

CONTRATO Nº.....: 20220047

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17080001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CONTRATADA(O).....: EXPANSION PRINT EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Material de Informática os quais serão destinados para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.350,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 10140073

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 016/2022

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN;
CONTRATADA: ESP Engenharia e Projetos Ltda. - CNPJ nº. 25.177.299/0001-85;

OBJETO: Prestação de serviços por profissional técnico com habilitação em engenharia civil para realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa IV;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 - Poder Legislativo;
Órgão: 00 - Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações; Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Emmanuel Silva Pires (pela Contratada).

Portalegre/RN, 18 de agosto de 2022.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para dar publicidade ao certame na modalidade Tomada de Preço que será realizado conforme consta no processo administrativo nº 14/2022 para contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil visando a reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa IV.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo ao órgão Departamento Estadual de Imprensa - DEI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, perfazendo o valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

Determino que se proceda, com inexigibilidade de licitação, e fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos servidos conforme objeto deste, nos termos da solicitação inicial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 18 de agosto de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 56533582

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 17/2022

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação da prestação de serviços de publicação de aviso de licitação para dar publicidade ao certame na modalidade Tomada de Preço que será realizado conforme consta no processo administrativo nº 14/2022 para contratação de pessoa jurídica do ramo da construção civil visando a reforma e ampliação da nova sede da câmara municipal de Portalegre/RN - etapa IV.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda - CNPJ nº 08.272.908/0001-66, perfazendo o valor global de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Determino que se proceda, com dispensa de licitação, e fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a contratação dos servidos conforme objeto deste, nos termos da solicitação inicial, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 18 de agosto de 2022.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira

Código Identificador: 87452658

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à senhora Maria José de Freitas Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Natal/RN onde, no dia 19 de agosto do corrente ano, na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, fará retirada de cédulas de identidades (RG's) confeccionadas na Câmara Municipal de Portalegre/RN e finalizadas pelo ITEP/RN, conforme requerimento de diárias nº 10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 18 de agosto de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente do Legislativo

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira

Código Identificador: 08214835

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

Portaria nº 012-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, realizar viagem a cidade de Currais Novos/RN, no dia 18 de agosto de 2022 para participar de um treinamento sobre Emissão de Carteiras de Identidade.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 62547253

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

Portaria nº 013-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIO FINANCEIRO, realizar viagem a cidade de Currais Novos/RN, no dia 18 de agosto de 2022 para participar de um treinamento sobre Emissão de Carteiras de Identidade.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 38042355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN - Secretaria De Finanças CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CONTRATADA: SANDRA DE ARAUJO DIAS 0167834402, CNPJ Nº 33.876/0001-10, com endereço na Avenida Dulce Costa 162 Bairro Samanaú Caicó/RN.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção e instalação de forro em gesso acartonado, para atender as necessidades e demandas desta casa legislativa. ades e demandas desta casa legislativa.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.264,00(Três Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Contratação Direta (Processo/CMSF/RN n.º 2022.07.0021).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA - pelo Contratante, e SANDRA DE ARAUJO DIAS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 18 de Agosto de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 48654244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
TERMO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 021/2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal

nº 14.133/2021, a contratação da empresa SANDRA DE ARAUJO DIAS 0167834402, CNPJ Nº 33.876/0001-10, com endereço na Avenida Dulce Costa 162 Bairro Samanaú Caicó/RN, para confecção e instalação de forro em gesso acartonado, para atender as necessidades e demandas desta casa legislativa, no valor global de R\$ 3.264,00(Três Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

São Fernando/RN, 18 de Agosto de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 66705504

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
TERMO

TERMO AUTORIZATIVO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2022

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos; AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, do licitante SANDRA DE ARAUJO DIAS 0167834402, CNPJ Nº 33.876/0001-10, com endereço na Avenida Dulce Costa 162 Bairro Samanaú Caicó/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente contratação direta, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

4. Após, remetam-se os presentes autos para que se providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 50608310

São Fernando/RN 18 de Agosto de 2022.

Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 35668830

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 019/2022 - GP/CMSFO

Portaria nº 019/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Presidente da Câmara Municipal RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a Upanema/RN para participação no III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, no dia 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 19 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 020/2022 - GP/CMSFO

Portaria nº 020/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vereador desta Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando, portanto R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a despesas decorrentes de viagem a Upanema/RN para participação no III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste, no dia 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 19 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 48202278

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO TP 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO TP 001/2022

Pelo presente termo, a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 001/2022 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São José do Campestre

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 001/2022 e ADJUDICO à proponente AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, vencedora pelo valor global de R\$ 80.072,15 (oitenta mil, setenta e dois reais e quinze centavos), nos termos da Ata de Sessão de julgamento das propostas, o seu objeto, onde apresentou a proposta mais vantajosa para administração.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 18 de agosto de 2022

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 27822826

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 038/2022

PORTARIA 038/2022 – Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a portaria de Nomeação do senhor senhor MARCONES DOS SANTOS OLIVEIRA, cuja identidade nº 002.740.106 SSP/RN e portador do CPF nº 106.721.034-27 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 18 de Março de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 40883520

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de tangará/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico. RATIFICA O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

OBJETO; Contratação de empresa especializado em Consultoria técnica para atua junto a Comissão de permanente de Licitação e pregoeiro e equipe de apoio, quando da realização de processos de interesse da Câmara Municipal de Tangará/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme artigo 13, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, autorizado por despacho do Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 002/2022, combinado com o "caput" do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, com sede (a) Av. João Ataíde de Melo, 577, centro, Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32, neste ato representado (a) pelo (a) Presidente (a) Constitucional José Manoel Fonseca Dantas.

CONTRATADA: ANSELMO AUGUSTO GURGEL-SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001/0001-90, com endereço na Rua Rodolfo Garcia Nº 2021 - sala Nº 10, Lagoa Nova Natal/RN Cep: 59.063-370

VIGÊNCIA; até 31 de dezembro de 2022.

NO VALOR GLOBAL de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ancorado na Lei. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Câmara Municipal, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Transferências do Duodécimo.

Tangará/RN 04 de agosto de 2022

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 47706330

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01015/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01015/2022

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Tangará/RN, com sede (a) Av. João Ataíde de Melo, 577, centro, Tangará/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.539.512/0001-32, neste ato representado (a) pelo (a) Presidente (a) Constitucional José Manoel Fonseca Dantas.

CONTRATADA: ANSELMO AUGUSTO GURGEL-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.389.778/0001/0001-90, com endereço na Rua Rodolfo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Garcia Nº 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ Natal/RN Cep:
59.063-370

OBJETO; Contratação de empresa especializado em Consultoria técnica para atua junto a Comissão de permanente de Licitação e pregoeiro e equipe de apoio, quando da realização de processos de interesse da Câmara Municipal de Tangará/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme artigo 13, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, autorizado por despacho do Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 002/2022, combinado com o "caput" do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA; até 31 de dezembro de 2022.

No valor global de R\$ R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), ancorado na Lei. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Câmara Municipal, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Transferências do Duodécimo.

Tangará/RN 05 de agosto de 2022

JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

ANSELMO AUGUSTO GURGEL OAB/RN 11.563

PELA CONTRATADA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 23646357

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 150800001

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrição de vereadores, assessores e servidores para participar do 110º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19 a 23 de agosto de 2022, onde serão abordados temas sobre o papel dos agentes públicos; implicações da lei geral de proteção de dados LGPD para o poder público; o poder da resiliência e da perseverança no poder público, além de revisão das palestras e consultoria individualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 17 de agosto de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 54564608

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150800002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/08/2022 a 23/08/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 110º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19 a 23 de agosto de 2022, onde serão abordados temas sobre o papel dos agentes públicos; implicações da lei geral de proteção de dados LGPD para o poder público; o poder da resiliência e da perseverança no poder público, além de revisão das palestras e consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o

RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 17346524

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150800003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/08/2022 a 23/08/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 110º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19 a 23 de agosto de 2022, onde serão abordados temas sobre o papel dos agentes públicos; implicações da lei geral de proteção de dados LGPD para o poder público; o poder da resiliência e da perseverança no poder público, além de revisão das palestras e consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 46083150

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150800004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/08/2022 a 23/08/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 110º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19 a 23 de agosto de 2022, onde serão abordados temas sobre o papel dos agentes públicos; implicações da lei geral de proteção de dados LGPD para o poder público; o poder da resiliência e da perseverança no poder público, além de revisão das palestras e consultoria individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 58846342

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 150800005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/08/2022 a 23/08/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 110º Encontro de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19 a 23 de agosto de 2022, onde serão abordados temas sobre o papel dos agentes públicos; implicações da lei geral de proteção de dados LGPD para o poder público; o poder da resiliência e da perseverança no poder público, além de revisão das palestras e consultoria individualizada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47865068

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

Portaria nº 015/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) **Agenor Ribeiro da Silva, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) **AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF - 430.585.154-72, MATRICULA 0000057**, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço a Rod BR 226, 49, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a meia diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Upanema/RN, no dia 19 de Agosto de 2022, para participar do III

ENCONTRO DE PRESIDENTES E VEREADORES DA REGIÃO, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 18 de Agosto de 2022.

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA

Secretario

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 32511025

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 048/2022

Portaria de Diária nº. 048/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00. (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte e alimentação . Em viagem a

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Cidade de Upanema/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste no dia 19 de agosto de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 18 de agosto de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 58681343

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 049/2022

Portaria de Diária nº. 049/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor AMERICO SOLANO LOPES NETO, ocupante do cargo de VEREADOR da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00. (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte e alimentação . Em viagem a Cidade de Upanema/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste no dia 19 de agosto de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 18 de agosto de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 64462018

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 050/2022

Portaria de Diária nº. 050/2022.

A Secretaria

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

Administrativa
da Câmara
Municipal de
Viçosa, Estado
do Rio Grande
do Norte, no
uso de suas
atribuições
legais,

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 73265383

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 051/2022

Portaria de Diária nº. 051/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MANOEL GILBERTO LOPES, ocupante do cargo de VEREADOR da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00. (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte e alimentação . Em viagem a Cidade de Upanema/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste no dia 19 de agosto de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 18 de agosto de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

A Secretaria
Administrativa
da Câmara
Municipal de
Viçosa, Estado
do Rio Grande
do Norte, no
uso de suas
atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora ANTONIA SABINO DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADORA da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00. (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). para que a mesma possa suprir suas despesas com transporte e alimentação . Em viagem a Cidade de Upanema/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste no dia 19 de agosto de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 18 de agosto de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 73536370

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 052/2022

Portaria de Diária nº. 052/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Senhora MARIA REJANIA LEITE DOS SANTOS, ocupante do cargo de SECRETARIA da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (UMA) diária sem per noite no valor de R\$ 250,00. (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

para que a mesma possa suprir suas despesas com transporte e alimentação . Em viagem a Cidade de Upanema/RN, a serviço desta Edilidade, para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da Região Oeste no dia 19 de agosto de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 18 de agosto de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 01520200



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 029/2022
Em 17 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Senhora Tesoureira Maria Lucineide Pereira Lima, em razão do deslocamento até a cidade de Pau do Ferros, Estado do Rio Grande do Norte a fim de participar da CAPACITAÇÃO DE eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, que acontecerá nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a Senhora Tesoureira acima referida, faz jus a percepção de duas (02) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, referente a viagem feita na data respectiva, perfazendo um valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tudo em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal, observados os anexos constantes deste processo administrativo.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 01456735



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

16 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 71/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (156,00) a KAIQUE ALEXANDRE DA SILVA, no valor de 156,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para recolhimento de cédulas de Identidade finalizadas no Itep/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 17 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 16 de Agosto de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 20035612



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESAS	CPF	LICITAÇÃO	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
14070001	HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	ADESÃO 001/2022	3.500,00	14/07/2022	20/07/2022
19070001	OI S/A	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 002/2022	154,10	19/07/2022	19/07/2022
19070002	SIND CARD CARTÕES LTDA	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49		15,87	19/07/2022	19/07/2022
20070001	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 001/2022	163,95	20/07/2022	20/07/2022
20070002	AUTESP - AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 003/2022	1.450,00	20/07/2022	20/07/2022
20070003	FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA EIRELI	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 005/2022	2.200,00	20/07/2022	20/07/2022
20070004	T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	ADESÃO 001/2021	1.470,00	20/07/2022	20/07/2022
20070005	BANCO DO BRASIL	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 003/2022	33,00	20/07/2022	20/07/2022
20070006	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 005/2022	495,00	20/07/2022	20/07/2022
21070001	BANCO DO BRASIL	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	INEX. 003/2022	33,00	21/07/2022	21/07/2022
21070002	INFOTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 004/2022	1.000,00	21/07/2022	21/07/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

21070003	INFOTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 008/2022	1.000,00	21/07/2022	21/07/2022
27070001	LUCIA M DE SOUZA	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	671.257.194-49	DISP. 001/2022	2.000,00	27/07/2022	29/07/2022

Passagem-RN, 10 de agosto de 2022.

Alex Sandro Lima de Almeida
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 74368016



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 72/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (145,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 145,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de UPANEMA/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da região Oeste

Local de destino: UPANEMA/RN Período de afastamento: 19 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Agosto de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 88285030



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 73/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (70,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 70,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de UPANEMA/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da região Oeste.

Local de destino: UPANEMA/RN Período de afastamento: 19 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Agosto de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 22476164



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 74/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (115,00) a EDVAN GALDINO DA SILVA JUNIOR, no valor de 115,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de UPANEMA/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da região Oeste.

Local de destino: UPANEMA/RN Período de afastamento: 19 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Agosto de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 28357210



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 75/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 0,5 (115,00) a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 115,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de UPANEMA/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do III Encontro dos Presidentes e Vereadores da região Oeste

Local de destino: UPANEMA/RN Período de afastamento: 19 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Agosto de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 47747327

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000
CNPJ: 09.079.070/0001-51

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Processo nº 22/2022 - Dispensa nº 21/2022 - CPL

Objeto: Contratação de Engenheiro para Elaboração de Projeto Base, Planilha Orçamentária e Acompanhamento do Serviço em manutenção e reparos do prédio sede, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo/RN, 18 de agosto de 2022.

Inácio Damião da Silva - Presidente

Contratante

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Contrata

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 15210280

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº180800001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

BENEFICIÁRIOJOSÉ DE LIMA BARRETO

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOJARDIM DE ANGICOS/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 19/08/2022 a 19/08/2022

OBJETO:Concessão de diária ao requerente, em virtude do deslocamento do mesmo à Camara Municipal de Joao Camara no dia 19/08/2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021** e a **RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016** do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2022

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 01087513

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1469

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº180800002

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

BENEFICIÁRIOMARIA JOSÉ SILVESTRE DANTAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOJARDIM DE ANGICOS/RN - JOÃO CAMARA/RN, no período de 19/08/2022 a 19/08/2022

OBJETO:Concessão de diária ao requerente, em virtude do deslocamento do mesmo à Camara Municipal de Joao Camara no dia 19/08/2022.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021** e a **RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016** do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2022

ANA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 04157043

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.